

Portaria 034/2020 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para aplicação da Etapa de Avaliação Psicológica, em virtude de Decisão Judicial, relativa ao Concurso Público para provimento do cargo de Papiloscopista Policial de 3ª Classe, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás, regido pelo Edital 003/2014, nomeando os seguintes servidores abaixo discriminados, bem como determinando suas funções e atribuições:

Composição			Atribuições
Nome	Cargo	Função	
Ana Paula Braga Ferreria Coan	Gestor de Finanças e Controle	Presidente	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Coordenar as atividades realizadas pelos membros desta Comissão;</li> <li>· Prestar as informações necessárias ao Secretário de Estado da Administração;</li> <li>· Aprovar e assinar os documentos emitidos por esta Comissão e de sua responsabilidade;</li> <li>· Acompanhar e avaliar a aplicação da Avaliação Psicológica in loco;</li> <li>· Aprovar e autorizar a divulgação dos Editais relativos à Avaliação Psicológica a que se relaciona esta Comissão;</li> <li>· Participar de todas as decisões inerentes à execução da Avaliação Psicológica;</li> <li>· Acompanhar e avaliar a execução da etapa a que se relaciona esta Comissão.</li> </ul>
Daniel Soares Porto	Técnico em Gestão Pública	Membro	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão;</li> <li>· Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos à etapa;</li> <li>· Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos relativos à Avaliação Psicológica a que se relaciona esta comissão;</li> <li>· Fornecer informações aos cidadãos;</li> <li>· Participar da elaboração dos editais;</li> <li>· Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local;</li> <li>· Acompanhar e avaliar a aplicação da Avaliação Psicológica in loco.</li> </ul>
Marco Aurélio Mendonça	Assessor A-VIII	Psicólogo (CRP-09/8073)	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão;</li> <li>· Promover a Avaliação Psicológica a que se relaciona esta Comissão, de acordo com o que determina o Edital do Certame;</li> <li>· Fornecer informações acerca da etapa a ser aplicada, caso necessário;</li> </ul>
Ludmilla Sequeira Barbosa Balduino	Assessor A-VI	Psicólogo (CRP-09/5042)	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão;</li> <li>· Promover a Avaliação Psicológica a que se relaciona esta Comissão, de acordo com o que determina o Edital do Certame;</li> <li>· Fornecer informações acerca da etapa a ser aplicada, caso necessário.</li> </ul>

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 165740

**Portaria nº 033/2020 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei 17.475, de 21 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Fixa de Atendimento Vapt Vupt Campos Belos que oferecerá a prestação de serviços de órgãos oriundos das esferas federal, estadual, municipal e de empresas privadas prestadoras de serviços de interesse público.

Art. 2º A Unidade Fixa de Atendimento Vapt Vupt Campos Belos de que trata esta portaria terá determinado na tabela abaixo o limite do quantitativo de servidores lotados por função e os valores máximos da Gratificação pelo Desempenho em Atividade em Vapt Vupt - GDVV e será diretamente subordinada à Gerência de Gestão das Unidades de Atendimento da Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão desta Secretaria.

Quantidade	Função	Valor unitário de GDVV	Valor total de GDVV
1	Coordenador de Atendimento	R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00
1	Supervisor de Atendimento	R\$ 1.142,61	R\$ 1.142,61
1	Apoio Administrativo	R\$ 1.066,45	R\$ 1.066,45
1	Apoio de Informática	R\$ 1.066,45	R\$ 1.066,45
7	Atendente @ TENDE+	R\$ 910,00	R\$ 6.370,00
1	Atendente Clínica Médica	-	-
2	Atendente Correspondente Bancário	-	-



1	Atendente Foto Digital	-	-
1	Atendente SEDS	R\$ 837,90	R\$ 837,90
2	Atendente SANEAGO	R\$ 837,90	R\$ 1.675,80
3	Atendente Prefeitura de Campos Belos	R\$ 837,90	R\$ 2.513,70
2	Atendente Economia	R\$ 837,90	R\$ 1.675,80
3	Atendente Segurança Pública	R\$ 837,90	R\$ 2.513,70
3	Orientador de Atendimento	R\$ 990,22	R\$ 2.970,66
1	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 533,23	R\$ 533,23
30		TOTAL:	R\$ 23.661,30

Art. 3º. O horário de atendimento ao público da Unidade Fixa de Atendimento Vapt Vupt Campos Belos será definido no Portal Vapt Vupt.

Art. 4º. A Unidade Fixa de Atendimento Vapt Vupt Campos Belos será regida pelo Manual de Funções e pelas Normas do Padrão de Atendimento Vapt Vupt.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 28 de Janeiro de 2020.

**CUMpra-SE E Publique-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2020.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário de Estado da Administração.

Protocolo 165841

**Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais**

**EMATER em liquidação**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER-GO, em liquidação, inscrita no CNPJ sob nº 02.208.155/0001-43; **CONTRATADA:** VERC CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.912.336/0001-84 **OBJETO:** Prestação de Serviços da Reforma e Adequação do Prédio da SEAD-Go, localizado na Avenida Universitária, nº 609, Setor Universitário **VALOR:** R\$ 322.597,54 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato (24/01/2020). **PROCESSO:** 201900005020180.

Protocolo 165849

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**EXTRATO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**  
PROCESSO: SGA nº 7261/2019 SEI 201900017011413  
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.  
OBJETO: Permitir que a OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA possa promover as necessárias correções de suas atividades de Aterro Sanitário e Reciclagem, visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.  
COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.  
COMPROMISSÁRIO: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 06.166.459/0002-27  
VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.  
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2019  
BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 165712

**EXTRATO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**  
PROCESSO: SGA 4099/2019 SEI 201900017004763  
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.  
OBJETO: Permitir que a PARA-FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FIXADORES DE METAL LTDA possa promover as necessárias correções de suas atividades de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.  
COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.  
COMPROMISSÁRIO: PARA-FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FIXADORES DE METAL LTDA, CNPJ/MF nº 02.252.980/0001-45  
VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.  
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019  
BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 165713

**EXTRATO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**  
PROCESSO: SGA 2133/2018; 5421/2014; 17057/2012; 3203/2009;1901/2015  
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.  
OBJETO: Permitir que a HEBERT & HEGERT JOHANSEN RECUPERADORA DE RESIDUOS LTDA -EPP possa promover as necessárias correções de suas atividades de SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ESTOCAGEM, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.  
COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.  
COMPROMISSÁRIO: HEBERT & HEGERT JOHANSEN RECUPERADORA DE RESIDUOS LTDA -EPP CNPJ/MF nº 01.317.732/0002-53  
VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.  
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019  
BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 165714

**EXTRATO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**  
PROCESSO: SGA 6438/2015  
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.  
OBJETO: Permitir que a AGROPECUARIA E MINERADORA REVELAÇÃO LTDA possa promover as necessárias correções de suas atividades de EXTRAÇÃO DE AREIA visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.  
COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.  
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUARIA E MINERADORA REVELAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 16.738.357/0001-01  
VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.